$[\mathbf{B}]^{3}$

10 de janeiro de 2023 002/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações na Política de Tarifação para Derivativos Listados e Nova

Versão do Documento Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de

Preços

Informamos que, desde **01/12/2022**, está em vigor a nova política de tarifação para derivativos listados, com as alterações descritas a seguir.

Derivativos de moedas, índices, commodities e dívida soberana

 Atualização do período de isenção de tarifas para o Contrato Futuro de Soja FOB Santos (Platts), de suas Opções e da Operação Estrutura de Rolagem, até 30/11/2023.

Os detalhes da política de tarifação para derivativos listados podem ser consultados na **versão 2.7** do documento "Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço", disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Listados a vista e derivativos, Documentação, Lista de Documentos.

Ressalta-se que todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento "Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço".

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 163/2022-PRE, de 28/11/2022.



002/2023-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5015 ou pelo e-mail <u>liquidacao.tarifacao@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão